



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 14/2023

Extingue o CEDOC – Centro de Documentação, cujas atividades relativas à Biblioteca e ao Arquivo passam a integrar a estrutura do DEPAD – Departamento Administrativo.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o quanto dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído conforme [Resolução CREMEB nº 376/2021](#) e o Normativo de Pessoal do CREMEB que trata das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO decisão de Reunião de Diretoria do 16 de janeiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a mudança do **Centro de Documentação - CEDOC**, que deixa de ser Departamento independente com Coordenação própria e passa a integrar a estrutura do DEPAD – Departamento Administrativo, com atividades relativas à Biblioteca e Arquivos do Cremeb.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Salvador, 01 de março de 2023.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente